



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO:
PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:
OFÍCIO PAD: 03/2024

RESPECTIVOS ASSUNTOS:

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REEO E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024/3º BIMESTRE DE 2024.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, o Ofício acima mencionado.

Referido relatório está de acordo com as normas vigentes e foi encaminhado a esta casa dentro de prazo limite para tal.

Os demais projetos foram todos debatidos na reunião anterior, já tendo sido exarado parecer por esta comissão.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria, considerando o debate da preposição acima nesta Comissão, resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Vereadores: Clemilde Fátima Debona Belusso, Jaciel da Rosa Pereira;
Joceli Zanardi e Vagner Marino Galina. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. Clemilde Fátima Debona Belusso

Relatora

Ver. Jaciel da Rosa Pereira

Membro

Ver. Joceli Zanardi

Membro

Ver. Vagner Marino Galina

Membro